



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

REQUERIMENTO Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES E SRAS. VEREADORAS.

ADEMIR GALVÃO ANDRADE, vereador do município de Belém/Pa, líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB nesta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei vêm, por meio deste, após cumpridas as formalidades regimentais, com a conseqüente manifestação do douto Plenário, **REQUERER**, em conformidade com o artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que sejam adotadas providências pelo Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Belém/Pa e pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Exmos. Srs. Duciomar Gomes da Costa, Anivaldo Juvenil Vale e Sérgio de Souza Pimentel, respectivamente, a fim de atender com a máxima urgência a solicitação dos moradores do Bairro de Val-de-Cãns, com escopo de realizar a manutenção da iluminação pública nas Ruas Santo Amaro, Rua Santa Teresinha, Passagem São Sebastião, Passagem Maria dos Anjos, Passagem Marajoara I,II e III, Rua da Assembléia e Rua Monteiro Filho, pelos motivos abaixo dispostos.

Primeiramente cumpre esclarecer que a Câmara Municipal de Belém possui como função precípua legislar sobre matérias de competência do Município, contudo, não é menos importante sua função fiscalizadora e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

controladora dos atos do Poder Executivo, incluindo os atos da administração indireta.

Ao Município competem inúmeras atribuições que visem à promoção do bem-estar de sua população, dispondo e cuidando dos interesses do povo.

Diante da solicitação dos moradores do Bairro de Val-de-Cãns, cabe ao Poder Executivo, através das secretarias diretamente constituídas pelo município planejar, executar, fiscalizar e dar manutenção aos serviços considerados de utilidade pública os quais são essenciais à sociedade.

Assim sendo, para a manutenção da iluminação pública e implementação de novos pontos de iluminação, há necessariamente que sejam cobradas providencias: da Secretaria Municipal de Urbanismo cuja atividade fim visa o controle e a fiscalização das construções, pelos alinhamentos prediais, pela iluminação pública da cidade, e pelas posturas municipais, razão pela qual nela são exercidas as atividades referentes a projetos, execução e conservação de obras públicas; análise e legalização das obras em geral; implantação, controle e manutenção da iluminação pública; além da elaboração e fiscalização do cumprimento de leis urbanísticas e edíficias em nosso município.

Feitos os devidos esclarecimentos, cumpre demonstrar as razões que motivaram o pleito.

Os moradores da área localizada nas proximidades do Hotel Ibis, situado na Av. Júlio César, Bairro de Val-de-Cãns, vieram ao gabinete deste vereador solicitar ajuda para a solução dos problemas acima descritos, posto que o número de assaltos, bem como, a concentração de usuários de drogas durante à noite decorrentes da precária iluminação pública evidenciada nas Ruas Santo Amaro, Rua Santa Teresinha, Passagem São Sebastião, Passagem Maria dos Anjos, Passagem Marajoara I,II e III, Rua da Assembléia e Rua Monteiro Filho vêm aumentando a cada dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

Assim sendo solicito:

a) que sejam tomadas as providências necessárias para a solução do problema, com a devida manutenção da iluminação pública bem como a implementação de novos pontos de iluminação das ruas acima referidas,

b).que seja informada a esta Casa de Leis as providências que serão adotadas pela SEURB para resolver o problema destacado,

c) que do inteiro teor deste requerimento, seja dado conhecimento aos líderes comunitários abaixo relacionados:

01- Sra. MARIA JOSÉ RAMOS ABREU

Conjunto Promorar, Rua 21, quadra 37, casa nº. 262, Bairro de Val-de-Cães, Cep 66.110-012

02 – Sra. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA

Conjunto Residencial Providencia, quadra R3, casa 01, Bairro de Val-de-Cães, CEP 66.110-180

03 –Sra. ELLEN DE PAULA LEÃO

Rua Rua Santos Dumont nº. 11, Conjunto Residencial Providencia, Bairro de Val-de-Cães, CEP 66.110-180

04 – Sr. ALVINO MONTEIRO DE LEÃO

Conjunto Residencial Providencia, Passagem Mário dos Anjos nº. 44, Bairro de Val-de-Cães, CEP 66.110-220

05- Sr. NAZARENO PEREIRA ALVES

Passagem Maria dos Anjos nº. 221, Bairro de Val-de-Cães, CEP 66.110-220

06- Sra. GEORGINA ALVES

Passagem São Sebastião nº. 50, Bairro de Val-de-Cães, CEP 66-110-350

07- Sr. MARCELO DE SOUZA ALVES

Passagem São Sebastião nº. 28, Maracangalha, CEP 66.110-350

08- Sra. MARILENE DE SOUZA VALENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

Passagem São Sebastião, Cojunto Residencial Santos Dumont nº. 55,
Maracangalha, CEP 66.110-260

09- Sra. MARIA JOSÉ RAMOS ABREU

Conjunto Promorar, Rua 21, quadra 37, casa nº. 262, Bairro de Val-de-
Cãns, Cep 66.110-012

Ressalta-se que as respostas do presente requerimento devem obedecer ao disposto **nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Belém.**

Plenário Lameira Bittencourt, em 23 de junho de 2009.

ADEMIR ANDRADE
Vereador - Líder do PSB